



PORTARIA

Nº 75/2024

SEROPÉDICA/RJ, 29 de julho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora NATALINA TERRA BAPTISTA, matrícula Nº 3007, Zeladora Escolar, de acordo com o art. 3º, I a IV da Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §5º do art. 3º da citada legislação, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.957,94, de acordo com o Proc. nº 00300.1.7-2024.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2024.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-4 em 29/07/2024 13:42:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13W2.5X42.610X.6167.1652, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em 29/07/2024 13:08:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1347.1R08.7044.Z614.5461, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 476.47E - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 75/2024.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*.**7-2, em 29/07/2024 12:17:12, contendo 227 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12R5.6V17.1124.9888.5417

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

